

Lajeado, 25 de novembro de 2024.

Sindicato: Prefeitura Municipal de Paverama	De: SENAC
CNPJ: 91693317000106	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Sector: Secretária da Administração Fazenda e Planejamento	Unidade/Setor: SENAC LAJEADO
A/C: Thaila Pedroso	Nome: Denise Matte Rech
Tel.: 5137611044	Tel.: (51) 3748-4644
Cel.:	Cel.: (51) 99381 - 4341
E-mail: administracao@paverama.rs.gov.br	E-mail: DMRECH@senacrs.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº. QUO-09037-N1H6X6

A Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências”, que propôs as metas para a educação nacional no decênio. Dentre estas, destaca-se a meta 6 que, em linhas gerais, visa oportunizar a oferta em escolas de turno integral em pelo menos 50% das instituições de educação pública e possibilitando o acesso de no mínimo 25% de seus discentes.

Esta meta é composta 9 estratégias, dentre elas, destaca-se a 6.5 que visa “estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de *serviço social vinculadas ao sistema sindical*”.

O Senac é uma instituição voltada para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), sua estruturação dos Serviços Sociais Autônomos, categoria a qual o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-RS) se insere, nasce do artigo 240 da Constituição Federal que trata sobre organizações voltados ao serviço social e a educação profissional vinculadas aos sistemas sindicais, o “Sistema S”.

Neste sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDEN), nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 39, observa a EPT se integra aos variados níveis e modalidades educacionais e, em específico, às dimensões da ciência, da tecnologia e do trabalho.

O trecho acima é complementado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1, 05 de janeiro de 2021, que disciplina da EPT, na qual se observa que esta é uma modalidade

que perpassa e se integra a todos os níveis, modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia da educação.

De tal maneira, a EPT é transversal nos sistemas de ensino e pode ser estimulada nos variados graus de ensino, pois não se trata de qualificar profissionalmente uma criança, algo vedado por lei, mas sim de estimular habilidades e competências para a sua atuação na sociedade e no mundo do trabalho.

Para atuação no ensino fundamental, nossa proposta se articula com aquilo que é definido como parte diversificada do currículo, Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4, 13 de junho de 2010, que é aquela que deve enriquecer a BNCC as especificidades culturais, econômicas e da comunidade escolar locais.

Dessa forma, o SENAC-RS, por meio do SENAC Lajeado apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizada junto ao município, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias.

O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

Projeto de Oficinas Pedagógicas para Contraturno Escolar

OBJETO

Contratação de instituição de Ensino Especializada para a prestação de serviços de oficinas pedagógicas a se realizarem no Município de Paverama/RS de forma não integrada ao currículo

PÚBLICO-ALVO

Opção 1) Alunos da rede municipal de ensino, do 1º ano e 2º ano, de Paverama/RS, com oficinas de segunda a sexta-feira.

OBJETIVO

Promover a aprendizagem significativa dos alunos, visando a realização de atividades de contraturno (extracurriculares) por meio de oficinas pedagógicas e de convivência, para que o aluno seja o protagonista de suas próprias vivências.

CARGA-HORÁRIA E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Horário	Dias da semana	CH diária	Turma	Número de alunos
08:00 às 11:00	Segunda a sexta	3 horas	1º ano e 2º ano	Até 25
13:00 às 16:00	Segunda a sexta	3 horas	3º ano	Até 25

CALENDÁRIO

Início em 17/02/2025, término em 17/12/2025 e recessos de acordo com o calendário letivo do município.

CARGA-HORÁRIA E ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES

	Período	Carga Horária	Descrição
Sensibilização com os diretores e supervisores	Fevereiro/2025	1 hora	Reunião de alinhamento inicial entre a Escola Senac e com as equipes das escolas de origem.
Reunião de acompanhamento pedagógico	Vigência do projeto	1 hora por mês nos meses em que não há reunião de avaliação diagnóstica	Reunião entre a coordenação do projeto Senac e equipe do município para alinhamentos e correções de rotas.
Reunião de avaliação diagnóstica	Semestral (durante a vigência do projeto)	1 hora	Reunião entre pedagógico e gestão do Senac com as escolas de origem e os representantes das secretarias de educação.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As oficinas pedagógicas que visam estimular nos estudantes a sensação de pertencimento ao ambiente escolar e estimular a integração da comunidade escolar, incentivando o fortalecimento das relações interpessoais e a colaborar para a formação humana serão adaptadas para a realidade de cada etapa escolar trabalhando de forma interdisciplinar e em conjunto com a escola.

A seguir sugestão de temas para compor a organização das oficinas:

- Comunicação criativa - 2x por semana totalizando 246h por turma
- Jogos matemáticos - 1x por semana totalizando 123h por turma
- Desenho e aquarela - 2x por semana totalizando 231h por turma

ESPECIFICAÇÕES

Nº de turmas: conforme quadros acima;

Descrição dos Equipamentos e Materiais: Sala de aula, projetor, alunos devem ter os materiais básicos - estojo com lápis, tesoura, cola, borracha, régua, lápis de cor, canetinhas;

Material Didático: folhas A4, papel pardo, folhas coloridas, tintas, cartolinas, e demais materiais de acordo com a necessidade e disponibilidade;

Local de realização: Escola da rede municipal de Paverama;

Carga-horária: conforme especificado acima;

Carga-horária total para o período descrito: 1200h

Período de realização: Conforme descrito no cronograma;

Horário: conforme descrito no cronograma;

Prazo para início das atividades: 60 dias a contar da elaboração e assinatura do contrato entre as partes;

Transporte: Conforme cada curso a ser providenciado pelo contratante;

Alimentação: conforme cada curso a ser providenciado pelo contratante;

Prestação de contas: Relatório mensal contendo os registros que se fizerem necessários.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SENAC-RS:

Disponibilizar docente(s) ou consultor(es) habilitado(s) para execução do serviço e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Entregar relatório mensal em formato digital;

Cabe ao CONTRATANTE:

Disponibilizar local para realização da capacitação, no município de Paverama.;

Disponibilizar equipamentos e/ou materiais, conforme descrição acima;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

DIFERENCIAIS DO SENAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Soluções Corporativas é o canal que o SENAC-RS mantém exclusivamente para o atendimento e construção das melhores soluções de desenvolvimento profissional para as empresas, setor público e terceiro setor.

São desenvolvidos projetos personalizados levando em conta particularidades e necessidades de cada cliente, incluindo assessoria, consultoria e capacitações nas modalidades presenciais ou a distância (EAD) em todos os níveis de ensino da educação profissional conforme expectativa de investimento da instituição contratante.

Conta com um atendimento qualificado e consultivo, durante toda a execução do projeto e relevante banco de consultores/docentes, com sólida formação e experiência de mercado, podendo atender às necessidades de desenvolvimento nas dimensões técnicas, comportamentais e estratégicas.

Nossos principais diferenciais:

- Programas desenvolvidos para aperfeiçoamento de servidores com consultores especialistas na administração pública, podendo ser de curta duração até programas de pós-graduação.
- Expertise em execução de projetos sociais para diferentes perfis de público, com programas para geração de renda e qualificação profissional e certificação nacionalmente reconhecida.
- Docentes especialistas e com vivência prática, atualizados sobre as principais tendências do mercado. Possibilidade de contratação por dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Transparência nos processos (auditados pelo TCU e CGU).

INVESTIMENTO

R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)

Condições de pagamento: 10 parcelas a vencer no dia 10 de cada mês, iniciando em março de 2024.

Validade da Proposta: 20 dias a contar da emissão desta.

Excelência em educação!

Atenciosamente,
Denise Matte Rech
Responsável de Negócios
SENAC/RS



Fecomércio RS

